



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### PORTARIA Nº 30, DE 24 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais normas legais aplicáveis,

**CONSIDERANDO** que compete à Comissão de Patrimônio e Almojarifado proceder à conferência, registro, guarda, fiscalização e inventário dos bens públicos sob a responsabilidade deste Poder Legislativo;

**CONSIDERANDO** que, em razão da carência de servidores no quadro desta Casa de Leis, bem como da limitação de servidores que não possuam impedimentos legais ou funcionais para compor a referida Comissão, a presente nomeação somente se torna viável neste momento;

**CONSIDERANDO**, por fim, o compromisso desta Presidência com a transparência, a eficiência administrativa e o cumprimento das orientações do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Patrimônio e Almojarifado** da Câmara Municipal de Montanha, sob a presidência da primeira nomeada:

**I – IASMIM SOARES CORREA;**

**II – BIANCA ROCHA LEAL SEGÓVIA;**

**III - RUBEM DANTAS DE SOUZA;**

**Art. 2º** - Compete à Comissão proceder à verificação, registro, conferência, inventário e controle dos bens móveis e materiais permanentes da Câmara Municipal, elaborando os relatórios e documentos necessários à regularização patrimonial, conforme normas vigentes e orientações dos órgãos de controle.

**Art. 3º** - Os efeitos desta portaria retroagem ao dia 22 de janeiro de 2026.



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE MONTANHA**

**Publique-se. Cumpra-se.**

Montanha/ES, 24 de março de 2026.

**ADIVALDO RODRIGUES DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal de Montanha